

EDITAL Nº100, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 513, publicada no Diário Oficial da União no dia 23/04/2018, seção 02, páginas 19 e 20, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo do **Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências** em 2019, aprovado pela reunião do CONSUP/ IFPR conforme RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2019, a ofertar 25 vagas para 2019.

1. DA BASE LEGAL

Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu em nível de especialização/ aperfeiçoamento;

Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;

Resolução IFPR nº 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-Graduação lato sensu no âmbito do IFPR;

Resolução nº 13, de 12 de junho de 2019, que aprova o PPC do curso de pós-graduação lato sensu em “Práticas interdisciplinares para o ensino de Ciências”, nível especialização, a ser ofertado no campus Londrina/IFPR.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Colegiado do Curso designada pela Portaria nº 82/2019 – Direção-Geral/campus Londrina.

3. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de 25 vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

4. DO CURSO

O **Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências** tem por objetivo promover o aperfeiçoamento de conhecimentos, habilidades e saberes docentes, a partir do desenvolvimento de práticas interdisciplinares para o ensino de Ciências com os seguintes objetivos específicos:

- proporcionar o desenvolvimento profissional e formação continuada de docentes da educação básica para o ensino de Ciências;
- possibilitar a compreensão de processos de ensino e aprendizagem interdisciplinar em Ciências; promover um espaço de reflexão, discussão e problematização de temas relevantes para o ensino de Ciências na educação básica;
- promover a construção de práticas interdisciplinares que contemplem o ensino de Ciências em diferentes contextos e espaços escolares;

- estabelecer parcerias que estimulem o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, entre o IFPR- Londrina e as instituições atendidas.

O Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação obtida em cursos reconhecidos pelo MEC na área de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química, Física ou áreas afins, ou Pedagogia, considerando-se para todos os efeitos como aluno regular aquele que apresentar o diploma do curso de graduação.

Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências será oferecido de 20/08/2019 até o final do período letivo de 2020, preferencialmente nas terças-feiras e quintas-feiras no período noturno das 19 às 22h15.

O estudante terá um prazo de 18 meses para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado desta Pós-Graduação em nível de especialização, por mais 24 meses.

Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no campus Londrina do Instituto Federal do Paraná.

O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, a ser autenticado por um servidor público responsável pela recepção dos documentos na Secretaria Acadêmica do campus.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

O processo seletivo para o Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares para o Ensino de Ciências oferecerá 25 vagas para alunos regulares.

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para a oferta do II semestre do ano letivo de 2019.

As Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização em Práticas interdisciplinares para o ensino de ciências são:

Relação de Ciência Tecnologia e Sociedade (CTS) no ambiente educacional.

Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática.

Ciências Humanas e Sociais (Geografia, História, Sociologia e Educação).

6. DA INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 14 de junho de 2019 a 3 de julho de 2019.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico por meio de preenchimento de formulário disponível na página do IFPR/campus Londrina no seguinte endereço: <http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/>

Esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico citado no item 6.2.

Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

O mau funcionamento de computadores, terminais ou redes de internet não são de responsabilidade do IFPR e não poderão ser utilizados como justificativa para não efetuar as inscrições dos candidatos.

É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DO CRONOGRAMA

A seguir o quadro sinótico de todas as etapas deste processo seletivo:

Período	Evento	Local
14/06/2019 a 03/07/2019	Período de Inscrição	Site do IFPR/ campus Londrina http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
05/07/2019	Homologação das inscrições e convocação para prova	http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
22/07/2019	Aplicação das provas e entrega do currículo (Anexo I)	IFPR Unidade Alagoas, campus Londrina
31/07/2019	Resultado provisório da classificação dos candidatos	http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
01/08/2019 a 02/08/2019	Período de Recursos	http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
05/08/2019	Homologação do resultado final e divulgação da Primeira Chamada	http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
07/08/2019 a 09/08/2019	Matrícula Primeira Chamada	Secretaria Acadêmica do IFPR Unidade Dom Bosco, campus Londrina. O horário de funcionamento da Secretaria acadêmica para recebimento dos documento será sempre das 8 às 19 horas.
12/08/2019 a 19/08/2019	Divulgação pelo site das chamadas complementares e respectivos dias de matrícula	http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/
20/08/2019	Início das aulas	IFPR – Unidade Alagoas, campus Londrina, Auditório.

As datas e etapas contidas neste cronograma poderão ser alteradas por força maior e no interesse da Administração Pública, oportunidade em que quaisquer alterações realizadas serão amplamente divulgadas à comunidade pelos meios já previstos neste edital de processo seletivo.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições enviadas pelo formulário eletrônico serão avaliadas pelo Colegiado do curso (conforme item 2.1), sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

A ausência de quaisquer dos requisitos solicitados implicará o indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa designada especialmente para esse fim.

O processo seletivo consistirá de 2 (duas) etapas:

- 1ª etapa: Prova dissertativa eliminatória e classificatória;
- 2ª etapa: Análise de Currículo conforme Anexo I.

A divulgação do local e ensalamento de realização da prova dissertativa (1ª Etapa) serão realizadas juntamente com a homologação das inscrições.

O candidato deve entregar no dia da realização da prova dissertativa, em **ENVELOPE LACRADO**, uma cópia do currículo conforme modelo (Anexo I), devidamente comprovado com **cópias autenticadas dos documentos comprobatórios**, atendendo os pré-requisitos previstos no presente Edital;

O candidato deverá portar um documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte) para adentrar nas salas de realização da prova dissertativa (1ª Etapa);

As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o nome do candidato.

Na 1ª etapa será atribuída uma nota de 0 a 100.

Na 2ª etapa serão avaliados apenas os currículos dos primeiros 40 colocados na 1ª etapa. Quando houver empate na prova dissertativa, todos os classificados com mesma pontuação terão seus currículos avaliados.

Somente serão pontuados os itens solicitados no Anexo I e que estejam devidamente acompanhadas de seus documentos comprobatórios.

Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação, ou não, dos documentos apresentados.

Caso algum(ns) do(s) documento(s) não seja(m) validado(s), a comissão ajustará a pontuação do candidato para menos.

10. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

O resultado provisório será divulgado por ordem alfabética indicando a pontuação referente às duas etapas.

Para a classificação dos candidatos será considerada a pontuação final que consistirá da média aritmética das notas das duas etapas.

A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de recurso no endereço eletrônico <http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/> e/ou nos editais de aviso do campus Londrina.

Serão classificados por ordem decrescente de pontuação até 40 candidatos, dentre os quais os 25 primeiros serão convocados para as vagas existentes e os candidatos classificados entre a 26ª e a 40ª colocação formarão lista de suplentes aptos a preencherem as vagas remanescentes, de acordo com a disponibilidade de vagas.

A ausência da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

O não comparecimento do candidato à prova (1ª etapa) na data, local e horário agendado implicará automaticamente em sua eliminação deste processo seletivo.

10.11 Em caso de empate, após todas as etapas do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem: 1. Maior nota na 1ª etapa; 2. Maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo tem previsão de publicação em 31 de julho de 2019.

O resultado final (após análise de solicitações de reconsideração) será divulgado em 05 de agosto de 2019.

A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio dos endereços eletrônicos: <http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/>, além de ser disponibilizada nos editais de aviso do campus Londrina.

Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas terão o prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos de inscrição junto à Secretaria Acadêmica do campus Londrina. Após esse prazo, a documentação será descartada.

12. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão protocolar seus recursos por meio de preenchimento de formulário online que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/>

O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

13. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, podendo ser convocados em chamadas complementares até o preenchimento do número total de vagas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Edital.

Os candidatos aprovados, classificados e selecionados, deverão efetuar a matrícula nos dias 07, 08 e 09 de agosto. O local e horário para a matrícula estão indicados no cronograma deste edital.

No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais indicados no item 13.5, para conferência.

O candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;

cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;

cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

cópia da Cédula de Identidade / RG;

cópia do CPF;

cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: [http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral"\);](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

cópia de carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

cópia simples de um comprovante de endereço;

uma foto 3X4.

O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pelo Colegiado do curso.

Ao final do período de matrícula, as vagas que por ventura, estiverem ociosas serão preenchidas com chamadas complementares de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. As chamadas complementares se darão por meio de Edital e serão realizadas, quando necessário entre os dias 12 ao dia 19 de agosto de 2019.

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/>.

Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias, para que sejam conferidos, do candidato a quem representa (descritos no item 13.5).

Deverá ainda apresentar a procuração original com firma reconhecida em cartório e uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.

Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico:

<http://londrina.ifpr.edu.br/praticas-interdisciplinares-no-ensino-de-ciencias/>.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral/Colegiado do curso, no âmbito de sua competência.

O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Direção-Geral/Colegiado do Curso.

Londrina, 13 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 13/06/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331736** e o código CRC **40B2F252**.

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS

1. Nome do(a) candidato(a):

Item	*Numeração de página referente aos documentos comprobatórios para cada item.	Pontuação	Máximo de pontos	Pontos Solicitados (preenchido pelo candidato)	Conferência (NÃO PREENCHER ESTA COLUNA)
Tempo de atividade docente no Ensino Básico (comprovados por meio de carteira de trabalho, holerite ou declaração institucional)**		5 pontos por ano completo	30		
Tempo de atividade docente no Ensino Superior (comprovados por meio de carteira de trabalho, holerite ou declaração institucional)**		5 pontos por ano completo	5		
Graduação em Licenciatura na área de Ciências Naturais (Biologia, Química e Física) ou Pedagogia reconhecida pelo MEC (comprovados por meio de diploma ou certificado de conclusão)		15	15		
Licenciatura em outras áreas (comprovados por meio de diploma ou certificado de conclusão)		5	5		
Segunda graduação (comprovados por meio de diploma ou certificado de conclusão)		10	10		
Especialização na área com carga horária acima de 360h		20	20		
Participação no PIBID ou Residência Pedagógica na área de Ciências Naturais (comprovados por certificado)		5 pontos por semestre completo	20		
Total		100	100		

* O candidato deverá numerar as páginas das cópias dos documentos comprobatórios e indicá-las no item de pontuação correspondente.

** O tempo de atividade docente será considerado apenas uma vez no caso de sobreposições de atividades no mesmo período.

O candidato deve entregar o currículo no dia da realização da prova dissertativa, em ENVELOPE LACRADO, conforme o presente modelo, devidamente comprovado com cópias autenticadas dos documentos comprobatórios.

Referência: Processo nº 23411.008137/2019-94

SEI nº 0331736

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil